

Exercício: 2013

Decreto nº 126/2013 de 26/04/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 46.211,40 (quarenta e seis mil duzentos e onze reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS	
116 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.211,40
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%	
239 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
417 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
Total Suplementação:		46.211,40

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
246 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
07.001.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACÃO INFANTIL	
270 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.001.12.365.0010.2.041.	MANUTENÇÃO DO PROJETO PIA	
283 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.001.12.366.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DE EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS	
313 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/04/2013
Pág. 1/1


Exercício: 2013

09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
415 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.211,40
09.001.10.302.0008.2.047.	MANUTENCAO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
437 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
439 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Redução: 46.211,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

Orgão Oficial do Município

TRIBUNA DO POVO

6667

27.04.2013

E7

APUC